

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.533, De 28 de agosto de 2017.**

**Dispõe sobre a vacância de cargo publico por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social.**

**CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 73. Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 32. Inciso IV da Lei Complementar N.º 093/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica vago o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, 40 horas semanais, ocupado pela servidora **NEUSA FATIMA BIANCHI ZUCCO**, a partir de 01 de setembro de 2017, por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme consta do benefício N.º 166.333.257-3, do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS e requerimento da servidora em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 28 de agosto de 2017.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.